



MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 676/92

RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
APOIO DAS COMUNIDADES CAREN
TES SÃO FRANCISCO E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO
DO MARANHÃO, DAVI ALVES SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONS
TITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A
CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecida como de Utilida
de Pública a Associação de Apoio das Comunidades Carentes São
Francisco, situada à Rua Simplício Moreira nº 1.947, Centro e
CGC nº 41.376.609/0001-47.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal